



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – [coor.pos@ufpi.edu.br](mailto:coor.pos@ufpi.edu.br)  
Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06  
64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3237-1883

## JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO – EDITAL 003/2018/ PPGA-AT

N ° INSCRIÇÃO	RESULTADO
35894	INDEFERIDO

Após o recebimento DE “FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS” contra o resultado **DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, encaminhado pelo candidato supracitado pelo número da inscrição, a Comissão de Seleção do Edital 003/2018 – PPGA-AT apresenta o seguinte parecer.

### **PARECER CONTRA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

#### O MOTIVO DO INDEFERIMENTO

No citado edital publicado no **dia 16 de abril de 2018, nos sites do PPGA-AT e da UFPI** consta conforme o **item 2.4.1**, que será OBRIGATÓRIO a apresentação de duas CARTAS DE RECOMENDAÇÃO (modelo próprio anexo no edital) que deveriam ser enviadas para o email ou endereço constante no edital.

**No entanto, as cartas não chegaram por nenhuma via no Programa de Pós-graduação em Agronomia/Agricultura Tropical.**

**2.4.1** Será obrigatório que o candidato apresente duas CARTAS DE RECOMENDAÇÃO (Modelo ANEXO VI). A carta de recomendação deve ser sigilosa e poderá ser enviada por um docente ou pesquisador, que tenha tido contato prévio com o candidato, em versão digital (assinada e digitalizada) para o e-mail institucional **mestradoufppppga.at@gmail.com** ou por correio para o seguinte destinatário: Seleção de Mestrado Edital 003/2018, Secretaria do PPGA-AT, Rua Dirce de Oliveira, nº 3597, Bairro Socopo, CEP: 64049-550, Campus Ministro Portela, Centro de Ciências Agrárias, UFPI, Teresina, PI.

#### DO RESULTADO DO PARECER CONTRA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Portanto, diante do exposto, a Comissão de Seleção, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve: **INDEFERIR** a interposição de recurso contra o resultado da HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO deste candidato.

**Teresina-PI, 22 de maio de 2018.**  
**Coordenação do PPGA-AT / Comissão de Seleção**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – [coor.pos@ufpi.edu.br](mailto:coor.pos@ufpi.edu.br)  
Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06  
64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3237-1883

## JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO – EDITAL 003/2018/ PPGA-AT

N ° INSCRIÇÃO	RESULTADO
35603	INDEFERIDO

Após o recebimento DE “FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS” contra o resultado **DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, encaminhado pelo candidato supracitado pelo número da inscrição, a Comissão de Seleção do Edital 003/2018 – PPGA-AT apresenta o seguinte parecer.

### **PARECER CONTRA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

#### O MOTIVO DO INDEFERIMENTO

No citado edital publicado no **dia 16 de abril de 2018, nos sites do PPGA-AT e da UFPI** consta conforme o **item 2.4.1**, que será OBRIGATÓRIO a apresentação de duas CARTAS DE RECOMENDAÇÃO (modelo próprio anexo no edital) que deveriam ser enviadas para o email ou endereço constante no edital.

**2.4.1** Será obrigatório que o candidato apresente **DUAS** CARTAS DE RECOMENDAÇÃO (Modelo ANEXO VI). A carta de recomendação deve ser sigilosa e poderá ser enviada por um docente ou pesquisador, que tenha tido contato prévio com o candidato, em versão digital (assinada e digitalizada) para o e-mail institucional **mestradoufpihppga.at@gmail.com** ou por correio para o seguinte destinatário: Seleção de Mestrado Edital 003/2018, Secretaria do PPGA-AT, Rua Dirce de Oliveira, nº 3597, Bairro Socopo, CEP: 64049-550, Campus Ministro Portella, Centro de Ciências Agrárias, UFPI, Teresina, PI.

**No entanto, só chegou uma carta no Programa de Pós-graduação em Agronomia/Agricultura Tropical.**

Ademais, no mesmo edital a documentação exigida constante no item 2.6, alínea (c) diz que o candidato terá que apresentar cópia do diploma de Graduação ou da declaração de conclusão do respectivo curso.

**2.6** Documentação exigida para ser entregue na secretaria do PPGA-AT após a realização da inscrição no SIGAA:

- Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador (formulário próprio);
- Termo de Compromisso (formulário próprio);
- Cópia do diploma de Graduação ou da declaração de conclusão do respectivo curso;
- Cópia do histórico escolar da Graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – [coor.pos@ufpi.edu.br](mailto:coor.pos@ufpi.edu.br)  
Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06  
64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3237-1883

- e) Cópia de documento de identificação com foto;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- i) Duas fotografias coloridas 3x4 recentes;
- j) No caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório.

**O candidato apresentou apenas uma declaração da Universidade Federal do Maranhão que tem 7 disciplinas pendentes. Mas não apresentou nenhuma declaração de matrícula nessas disciplinas ou declaração de qualquer instância da Instituição de que o mesmo irá concluir o curso até o dia 01 de agosto**

#### DO RESULTADO DO PARECER CONTRA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Portanto, diante do exposto, a Comissão de Seleção, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve: **INDEFERIR** a interposição de recurso contra o resultado da HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO deste candidato.

**Teresina-PI, 22 de maio de 2018.  
Coordenação do PPGA-AT / Comissão de Seleção**